Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA
SANTOS DUMONT

120 ANOS DO VÔO DO 14 BIS.

CLASSES:

RANGER 22, J24, HPE 25, STAR e BRA-RGS B

17 e 18 de Outubro de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
1.3. Entre 17h38m e 6h12m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
1.4. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
1.5. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
1.6. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2026 válido;
1.7. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes, exceto para a Classe J24, que deverá se inscrever na Classe J24 e poderá se inscrever na Classe BRA RGS B;
1.8. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
1.8.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
1.8.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ https://icrj.com.br/vela/ e no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp do evento até o dia 16/10.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp ´´**QA TAÇA SANTOS DUMONT**``;
3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;
3.3. [DP] Enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
3.3.1. Em situações de emergência, perigo, ou informações de Posição para ECO 21 se previstas na IR.

FREQUENCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (PYE21)
	Chamada de outra embarcação
	Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco velejando quando afastado a mais de 10nm da CR
VHF 74	Canal principal de regata

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. A regata será aberta para os barcos das Classes Ranger 22, J24, HPE25, Star e BRA-RBS (B) que deverá estar com certificado válido para 2026 e possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e a Categoria 4 de segurança da WS/ORC;
4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: https://forms.gle/KeCZLRJPmSZcZ37T7 aé às 12h do dia 17/10;
4.3. Tripulante Mirim: Para todas as Regras da Classe Oceano, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos (17 anos e 364 dias até o dia 31/01/2026). O peso do tripulante Mirim será livre para as Classes: BRA-RGS e RGS CRUISER. Na Classe ORC, o peso é livre para compor a tripulação até o peso máximo de 65kg; o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado (Exemplo: se o tripulante mirim pesar 100kg, 35kg somam-se ao peso da tripulação para fins do certificado). Obrigatório trazer autorização do(s) pai(s) ou responsável (ANEXO C) com cópia dos documentos de identidade. No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/série na citada tabela, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:
a. Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico,
b. Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. PROGRAMA

7.1. Inscrição:

Data	De	Até
17/10	9h	12h

7.2. Datas das regatas:

Data	Hora	Atividade
17/10	13h	Regata
18/10	13h	Regata

7.3. O evento consistirá em uma série de até 03 (Três) regatas;

7.4. No dia 18/10 nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

8. LOCAL

8.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão descritos na instrução de regata.

10. PONTUAÇÃO

10.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

10.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

10.3. Quando 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

12. DECLARAÇÃO DE RISCO

12.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele'. Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte, por afogamento, trauma, hipotermia ou outra causa.

13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados:

- 1º colocado Geral da ORC
- 03 (três) primeiros colocados das categorias:
  ORC – PERFORMANCE, ORC - CRUISER/RACER, ORC, BRA RGS A, BRA RGS B e e RGS Cruiser;
- 03 (três) primeiros colocados da classe J/24.
  Obs.: Só serão premiados os 3 (Três) primeiros colocados nas classes e categorias que tenham no mínimo 5 (cinco) barcos inscritos, com 3 (Três) barcos inscritos só será premiado o 1º colocado.

13.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 26/08, as 18:00, no Salão Marlim Azul,

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br